

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE
EXECUTIVO

Ano X - Número: MCCIX de 1 de Março de 2024
DATA: 01/03/2024

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

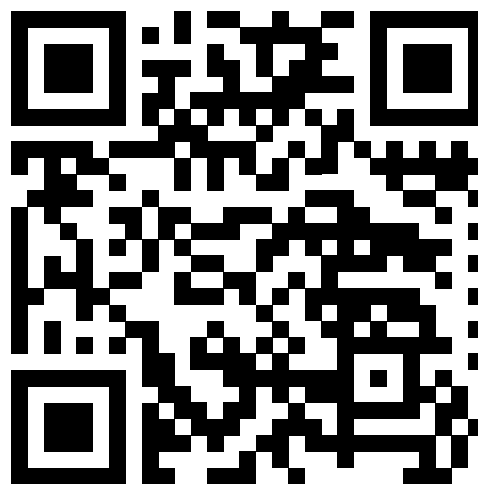
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 05/03/2024 08:58:29

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=934

934

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- EXTRATO: 16/2024 - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PORTARIAS

- NOMEAÇÃO: 04/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
- EXONERAÇÃO: 12/2024 - MARIA TAINÁ ARAÚJO SILVA BORGES
- NOMEAÇÃO: 13/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
- DESIGNAÇÃO: 14/2024 - DESIGNAR OS SERVIDORES: ALDEMIR DE SOUSA BARROS, HÉLIA FELIX DA SILVA FERREIRA E MARIA TAINÁ ARAÚJO SILVA BORGES, PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, APTOS A TOMAREM DECISÕES, ACOMPANHAR O TRÂMITE DA LICITAÇÃO
- NOMEAÇÃO: 15/2024 - MARIA TAINÁ ARAÚJO SILVA BORGES
- NOMEAÇÃO: 16/2024 - ILTAN BRITO TEIXEIRA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Extrato: 16/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririáçu -Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Segundo Aditivo N.º **2024.02.09.01** ao Contrato N.º **2023.06.16.01** decorrente da **Tomada de Preços Nº 2023.01.25.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS, ESTRADAS VICINAIS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO**, deste município.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O

presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O Contrato em questão será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme cronograma físico e financeiro, e vigorará a partir do dia 13 de Fevereiro de 2024 com o seu novo vencimento na data do dia 12 de Junho de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O

presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA**

PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. Caririáçu-Ceará, Em 29 de Fevereiro de 2024. **RICARDO SANTOS BARROS** - Gestor do Fundo Geral do Município



- PORTARIAS - Nomeação: 04/2024

PORTARIA Nº04/2024 - CMC

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado Ceara, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e:

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 tem por escopo, em essência, melhorar o modelo licitatório então vigente, favorecendo boas práticas que intentam conseguir dar maior celeridade aos procedimentos licitatórios e permitir uma elevada eficiência nas contratações, surge a necessidade de reforçar enunciados legais e regulamentar, neste momento inicial, certas disposições com o intuito de viabilizar a aplicação de procedimentos e ferramentas trazidos pela novel normatização;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais para elaboração do Plano Anual de Contratação;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso 1 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento de riscos na fase de planejamento das contratações públicas como ação de governança prévia à transição para a Nova Lei de Licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações para atender as disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, devendo atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, como maior eficiência na gestão das compras públicas e contratações e maior transparência dos processos licitatórios e elaborando peças de planejamento a todas as secretarias demandantes.

Art. 2º - A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos servidores da Câmara Municipal de Caririáçu-CE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. São funções específicas da CPC:

- Elaboração Plano Anual de Contratação - instrumento de planejamento que define as contratações que a Administração Pública pretende realizar no exercício seguinte.
- Análise da necessidade de contratação: A CPC deve analisar todas as demandas de contratação apresentadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública e verificar se



elas estão em consonância com o PCA e com os objetivos estratégicos da Administração.

- Estudo Técnico Preliminar (ETP): A CPC é responsável por elaborar o ETP, que é um documento que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação.
- Definição da modalidade de licitação: A CPC deve definir a modalidade de licitação mais adequada para cada caso, levando em consideração os critérios previstos na Lei 14.133/2023.
- Podendo auxílio na elaboração do edital: A CPC pode auxiliar na elaboração do edital da licitação, fornecendo informações sobre os requisitos de habilitação e qualificação, os critérios de julgamento e as demais condições da contratação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos serviços prestado, ressalvada posição contrária, pontuando especificamente o (s) item (s) que discorda do que foi elaborado.

Art. 3º - A Comissão de Planejamento das Contratações (CPC) possui a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

E Publique-se.

Caririáçu/CE, 18 de janeiro de 2024.

MARCOS BEZERRA ARAUJO

CPF Nº 026.743.573-80

PRESIDENTE DA CÂMARA



- PORTARIAS - Exoneração: 12/2024

PORTARIA Nº12/2024 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **MARIA TAINÁ ARAÚJO SILVA BORGES**, brasileira, solteira, portadora do RG 2008468621-3 SSP-CE, inscrita no CPF 068.541.223-76, do Cargo de **Coordenador da Central de Controle Interno** deste Poder Legislativo.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de Caririáçu -CE, em 29 de fevereiro de 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara



- PORTARIAS - Nomeação: 13/2024

PORTARIA Nº13/2024 - CMC

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caririçu -CE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, através desta Portaria,

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;
CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Hélia Felix da Silva Ferreira, Jaisna Tainá da Silva e Maria Tainá Araújo Silva Borges**, para desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à Sr.(a) **Hélia Felix da Silva Ferreira**, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo **Jaisna Tainá da Silva**.

Art. 3º - O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria 18/2023 e demais disposições em contrário.

Registre-se
e
Publique-se.

Caririçu/CE, 29 de fevereiro de 2024.



MARCOS BEZERRA ARAUJO
CPF Nº 026.743.573-80
PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinado eletronicamente por: jose Edmilson Leite Barbosa - CPF: ***.338.943-** em 05/03/2024 08:58:29 - IP com nº: 10.0.0.203
Autenticação em: www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=934



- PORTARIAS - Designação: 14/2024

PORTARIA Nº14/2024 - CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado Ceara, no uso das atribuições legais através desta Portaria,

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;
CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **ALDEMIR DE SOUSA BARROS, HÉLIA FELIX DA SILVA FERREIRA e MARIA TAINÁ ARAÚJO SILVA BORGES**, para desempenho da função de Pregoeiro e equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório.

Art. 2º- O Pregoeiro exercerá as seguintes atribuições:

I – conduzir a licitação, com poderes para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a negociação da proposta e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - ser auxiliado, sempre que necessário, por Equipe de Apoio, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da Equipe;

III - expedir o processo licitatório à autoridade superior, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - elaboração da minuta do edital e do instrumento do contrato;

V - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

VI - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital, podendo sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame, adjudicar o objeto quando não houver recurso e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 3º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

e



Publique-se.

Caririáçu/CE, 29 de fevereiro de 2024.

MARCOS BEZERRA ARAUJO

CPF Nº 026.743.573-80

PRESIDENTE DA CÂMARA



- PORTARIAS - Nomeação: 15/2024

PORTARIA Nº15/2024 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **MARIA TAINÁ ARAÚJO SILVA BORGES**, brasileira, solteira, portadora do RG 2008468621-3 SSP-CE, inscrita no CPF 068.541.223-76, do Cargo de **Assessor Tesoureiro** deste Poder Legislativo.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de Caririçu -CE, em 1º de março de 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara



- PORTARIAS - Nomeação: 16/2024

PORTARIA N°16/2024 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **ILTAN BRITO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 2007395686 -0 SSP-CE, inscrito no CPF 091.321.213-00, do Cargo de **Coordenador de Planejamento e Contratações Públicas - CC-VII** deste Poder Legislativo, conforme Lei Municipal nº925/2024.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de Caririáçu -CE, em 1º de março de 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-prefeito

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil - CASA CIVIL

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública - SSP

